Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 86.868**

PROJETO DE LEI Nº 13.398, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza concessão de benefícios sociais emergenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que tem por objetivo a criação de benefícios sociais emergenciais de caráter eventual e com prazo definido, para suplementação de renda de munícipes em situação de vulnerabilidade, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais ocasionados pela pandemia de Coronavírus em nosso Município.

Em consonância com os pareceres da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica - órgãos desta Egrégia Casa -, cujas manifestações técnicas comungam com a iniciativa em tela.

Respaldados detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, objetivando a devida apreciação do mérito e não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto, assim, face ao exposto, e no que diz respeito à alçada regimental, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 03-08-2021.

APROVADO
03/08/21

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ale